

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO; a COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS e a COORDENAÇÃO DO BACHARELADO EM JORNALISMO do Centro Universitário Internacional - UNINTER tornam público que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos do projeto de extensão PONTO ZERO – ano de 2022, conforme discriminação a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O NÚCLEO DE IMAGEM PONTO ZERO é um projeto de Extensão desenvolvido por discentes dos cursos de Jornalismo e de Publicidade e Propaganda do Centro Universitário Internacional - UNINTER, cujo objetivo é produção para a **Revista F, blog da Revista F e gerenciamento do Estúdio de Fotografia** (Campus Garcez).

2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

2.1 O Núcleo de Imagem Ponto Zero tem objetivo de gerenciar as demandas fotográficas dos cursos de Jornalismo e Publicidade e Propaganda, apoiar disciplinas relacionadas à fotografia, bem como os trabalhos acadêmicos e projetos autorais dos estudantes, além de proporcionar situações de aprendizagem e crítica fotográfica, por meio de reuniões e eventos.

3. DAS VAGAS

3.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para aluno(a) bolsista, a qual receberá 01 (uma) bolsa-auxílio, conforme o item 4.1.

3.2 A escolha do aluno bolsista será baseada nos critérios de avaliação constantes no item 6.1, sendo que o

aluno com melhor desempenho acadêmico terá direito a bolsa-auxílio.

3.3 O resultado final também poderá incluir uma listagem de aprovados.

4. DA BOLSA-AUXÍLIO

4.1 A bolsa-auxílio, destinada a 01 (uma) vaga, será de 50% de desconto nas mensalidades do curso de graduação.

4.2 A bolsa-auxílio terá duração de 06 (seis) meses, renováveis por outro período igual e consecutivo, mediante avaliação de desempenho do aluno bolsista em suas atividades no projeto PONTO ZERO.

4.3 O aluno bolsista poderá permanecer no projeto por, no máximo, dois períodos consecutivos de 06 (seis) meses.

4.4 Ao término do período máximo de 12 meses (período ordinário acrescido de possível aditivo de 06 meses), conforme disposto no item 4.2, o aluno bolsista deverá ser desligado do projeto, podendo participar novamente em edital posterior, em par de igualdade com os demais alunos inscritos no processo seletivo.

4.5 A bolsa-auxílio terá sua vigência condicionada ao período de participação do aluno no projeto PONTO ZERO, não podendo ser

transferida para períodos posteriores ao de sua vigência.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO

5.1 Período de inscrição: de **23 de agosto a 08 de setembro de 2022**.

5.2 O formulário de inscrição deverá ser preenchido e **enviado para o e-mail izabel.s@uninter.com, até as 23h59 do dia 08 de setembro de 2022 com o assunto SELEÇÃO PONTO ZERO**.

5.3 O formulário de inscrição consta anexo a este edital (ANEXO I). O formulário também pode ser baixado no site **Mediação:** <https://www.mediacaouninter.com.br>

5.4 O envio do formulário para o e-mail mencionado no item 5.2 terá efeito protocolar no tocante a inscrição do aluno candidato ao projeto de extensão.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão se inscrever acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Jornalismo e Publicidade e Propaganda (em todas as modalidades) que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ter bom desempenho acadêmico;
- b) Estar com suas obrigações financeiras em dia;
- c) Ter espírito de equipe e facilidade de relacionamento interpessoal;
- d) Ter disponibilidade de horário para cumprir as atividades do projeto.
- e) Não ser beneficiário de incentivos financeiros. Candidatos com benefícios PROUNI, FIES, EDUCA MAIS, PIBID, benefícios financeiros para

estudo provindo de quaisquer empresas, ou qualquer outro tipo de incentivo financeiro, não poderão receber a bolsa-auxílio.

6.2 Todas as atividades referentes à seleção dos candidatos e ao desenvolvimento das ações do projeto “PONTO ZERO” serão realizadas na cidade de Curitiba – PR. **Portanto, o(a) estudante deve residir em Curitiba ou na região metropolitana de Curitiba.**

6.3 Durante a pandemia e seguindo as orientações da IES, os trabalhos serão desenvolvidos remotamente.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Os acadêmicos serão selecionados pelos professores coordenadores do projeto “PONTO ZERO”, mediante análise do histórico escolar, pelos critérios estabelecidos no item 6.1 deste edital, por atividade aplicada e por meio de entrevista online.

7.2 As entrevistas ocorrerão em canal e horário a serem definidos, no período de **12 a 16 de setembro**. A convocação dos candidatos selecionados para a entrevista será enviada por e-mail.

7.3 A data da divulgação do resultado do processo seletivo será até **30 de setembro de 2022**, por meio de e-mail e divulgação pela Internet, no endereço

<https://www.mediacaouninter.com/e-ditais-2>, seção EDITAIS.

8. DOS DEVERES DOS ALUNOS SELECIONADOS

8.1 Serão deveres dos alunos selecionados do projeto PONTO ZERO:

- a) Participação na produção de todas as atividades;
- b) Participação nas reuniões de pauta semanais;
- c) Apresentação do trabalho em eventos acadêmicos nos quais o projeto for inscrito sendo obrigatória a participação no Intercom e Sangue Novo;
- d) Apoio ao professor orientador no desenvolvimento das atividades do projeto, especialmente no Estúdio;
- e) Redação de relatório mensal com atividades desenvolvidas, a ser apresentado ao orientador até o último dia útil de cada mês.
- f) Cumprir carga horária semanal de 10 horas distribuídas conforme demanda do projeto e em acordo com a professora orientadora.**

9. DA CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA

9.1 Será considerada atividade obrigatória para o cumprimento da

carga horária mínima a presença em 75% das atividades do projeto.

9.2 Ao final do contrato, além de ter recebido a bolsa-auxílio, o estudante receberá certificado com carga horária de até 80 horas.

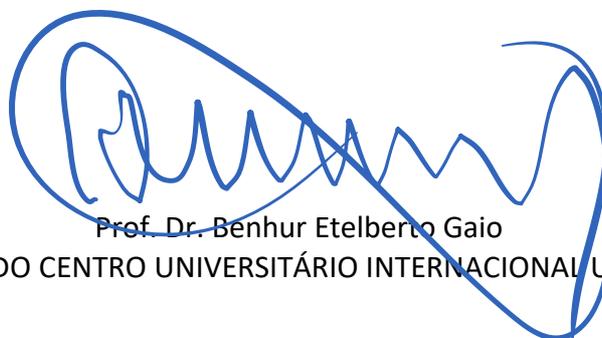
10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. O aluno selecionado que descumprir algum dos pontos do item 8.1 ou não cumprir frequência mínima de 75% durante sua participação no projeto "PONTO ZERO" será desligado, sendo que o aluno bolsista também terá a bolsa auxílio cancelada.

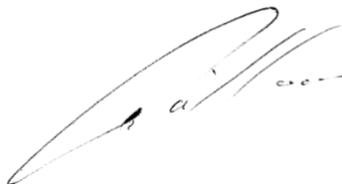
10.2 Casos omissos a este edital serão avaliados individualmente pela Coordenação do Projeto PONTO ZERO, do Centro Universitário Internacional - UNINTER.

10.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

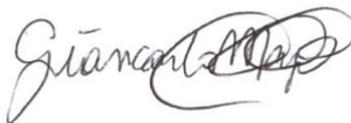
Curitiba, 23 de agosto de 2022.



Prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio
REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER



Prof. Dr. Guilherme Gonçalves de Carvalho
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO



Prof. Esp. Celso Giancarlo Duarte de Mazo
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “REVISTA F - PONTO ZERO”

Nome completo:	
Endereço residencial:	
Número:	Bairro:
Idade:	Email:
Telefone: ()	Celular: ()
Curso:	
Campus:	
Trabalha ou estagia: () sim () não	
Se sim, em qual empresa:	
Modalidade do curso: () presencial () semipresencial () ead	
Horário de aula: () matutino () noturno	
Disponibilidade de horário para o projeto: () manhã () tarde () noite	
Já participou de algum projeto de pesquisa ou extensão universitária? () sim () não	
Se sim, qual?	
Descreva brevemente o que motiva sua participação no projeto “PONTO ZERO”:	
<p>Termo de ciência () Declaro estar ciente das condições para minha inscrição e participação no projeto, conforme previsto no edital.</p>	

Curitiba, ____ de _____ de 2022.

Assinatura